# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Atos de Mesa ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**


# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24


## ATO DA MESA N° 002/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO FUNCIONÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 10, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

**Artigo 1°.** Fica concedido ao Sr. Fernando Figueiredo, RG n° 46.382.387-4, ocupante do cargo de "Encarregado de Departamentos", referência "02", de provimento efetivo sob o regime estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a ser pago integralmente em pecúnia, nos termos do Artigo 139 da Lei n° 1184/18 e conforme requerimento datado de 27 de Janeiro de 2023.

**Artigo 2°.** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**KELTON JULIANO DOS REIS**
**Presidente**

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**
**1° Secretário**

**RINALDO PERPÉTUO JUSTINO**
**Vice-Presidente**

**SILVIO ANTONIO DA SILVA**
**2ª Secretária**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso na data supra:

**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**
**Diretora de Secretaria**